

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246 www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA Nº 137/2025/GP de 09.04.2025.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscal e suplente do Convênio FPE n°de 4917/2022 - Rede de Distribuição de Água.
 - Anne Naiara Arend Matricula 1310, Diretora de Projetos Fiscal Titular;
 - Anderson Daniel Costa de Carvalho Matricula 1301, Engenheiro Civil - Fiscal Suplente;

Dilermando de Aguiar, 09 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

> yorge Alberts Pevisa Soidles Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".